

# **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

PROCESSO Nº 5042316-12.2023.8.21.0022

**APPIA CALCADOS LTDA E NEW HORIZONT  
INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA**

**SETEMBRO DE 2024**



# ÍNDICE

<b>1 – Considerações Iniciais sobre o Relatório Mensal de Atividades - RMA</b>	<b>3</b>
<b>2 – Cronograma Processual</b>	<b>4 - 5</b>
<b>3 – Resumo Processual</b>	<b>6 – 7</b>
<b>4 – Relatório dos Incidentes Processuais</b>	<b>8</b>
<b>5 – Da Atividade e Informações Gerais</b>	<b>9</b>
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	10 - 11
5.2 – Sede e Filiais	12
5.3 - Do Esvaziamento da Appia Calçados	13
5.4 Principais Clientes e Fornecedores	14
<b>6 – Do Plano de RJ</b>	<b>15 -17</b>
<b>7 – Créditos Concursais</b>	<b>18</b>
<b>8 – Créditos Extraconcursais</b>	<b>19</b>
<b>9 – Créditos Pós Ajuizamento da RJ</b>	<b>20</b>
<b>10 – Dos Honorários da Administração Judicial</b>	<b>21</b>
<b>11 - Passivo Fiscal</b>	<b>22</b>
<b>12 – Endividamento – Passivo Total</b>	<b>23</b>
<b>13 - Situação Operacional e Econômica</b>	<b>24</b>
13.1 - Funcionários	25
13.2 – Análise do Balanço	26/27
13.3 – Análise Vertical do DRE	28/29
13.4 – Variação Ativos X Passivos	30
13.5 – Índices de Liquidez	31
13.6 – Análise dos Indicadores	32
13.7 – Análise das Receitas	33
13.8 – Análise das Despesas	34
13.9 – Análise do Patrimônio Líquido	35
<b>ANEXO I – VISITA TÉCNICA</b>	<b>36</b>



# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pelas Recuperandas, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.

Relatórios Mensais de Atividades das  
Recuperandas disponíveis [aqui](#).





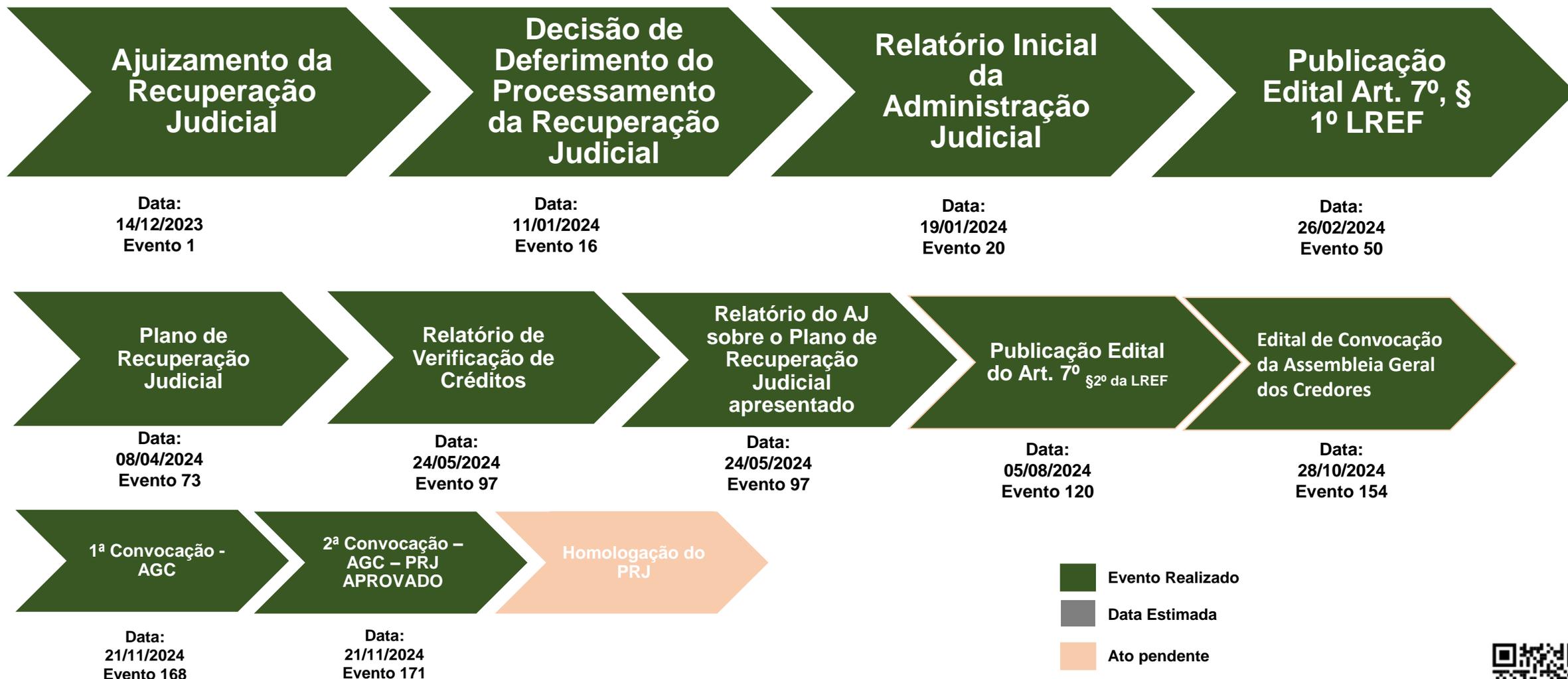
## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
14/12/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	EVENTO1
11/01/2024	Decisão de realização de Constatação Prévia	EVENTO16
19/01/2024	Laudo de Constatação Prévia da Administração Judicial	EVENTO20
26/01/2024	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial	EVENTO24
26/02/2024	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	EVENTO50
08/04/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial Art. 53 da LREF	EVENTO73
24/05/2024	Relatório de Verificação de Créditos	EVENTO97 – ANEXO2
24/05/2024	Relatório do AJ sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado	EVENTO97 – ANEXO4
05/08/2024	Publicação Edital dos Art. 7º, § 2º e parágrafo único do Art.53 da LREF	EVENTO120
24/09/2024	Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	EVENTO154





## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL





### 3. RESUMO PROCESSUAL

---

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 14/12/2023 pelas empresas NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI e APPIA CALCADOS EIRELI. O referido processo está tramitando sob o nº 5042316-12.2023.8.21.0022 perante o Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS.

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Interrupção da relação comercial com a Arezzo & Co, em junho de 2022, responsável por 70% do faturamento das Requerentes, rompimento que ocorreu pela impossibilidade de cumprimento de pontual diretriz de compliance;
- Crise econômica sistêmica nos núcleos integrantes do setor coureiro-calçadista gaúcho, que sofre turbulências do mercado interno devido à flutuação de preços, conflitos armados e ruptura abrupta da cadeia de fornecimento;
- Período de paralização que compreendeu a pandemia do COVID-19, tendo em vista que a empresa passou por 6 meses de produção parada;
- A elevada taxa de juros estabelecida nos contratos bancários, que levou as Requerentes a não cumprirem com seus financiamentos e parcelamentos em dia.
- O cancelamento de crédito para capital de giro, motivo que agravou a dificuldade de fazer frente aos custos mais básicos decorrentes da operação.





## 3. RESUMO PROCESSUAL

### Da Consolidação Processual e Substancial

Nesse sentido, esta Administração Judicial já se manifestou em EVENTO20 sobre a existência de elementos de confusão patrimonial entre as empresas, sendo necessária a aplicação da consolidação substancial prevista no art. art. 69-J da Lei 11.101/05.

Sendo assim, em decisão de EVENTO24 foi autorizado o litisconsórcio ativo das sociedades NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e APPIA CALÇADOS EIRELI - EPP, uma vez que apresentam o mesmo objeto social, exercendo suas atividades em segmentos complementares e compartilhando, inclusive, a administração e sócios em comum.

	<b>NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI</b> CNPJ: 04.513.419/0001-06 Sócio: Cesar Luis Lisot Capital Social: R\$ 98.000,00
	<b>APPIA CALÇADOS EIRELI - EPP</b> CNPJ: 04.370.351/0001-45 Sócio: Cesar Luis Lisot Capital Social: R\$ 90.000,00

Principais documentos em relação ao procedimento disponíveis [aqui](#).





## 4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, relata-se que há os seguintes incidentes processuais até o presente

momento:

Processo	Parte	Incidente
5026651-19.2024.8.21.0022	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Impugnação de Crédito
5026799-30.2024.8.21.0022	ITAU UNIBANCO S.A.	Impugnação de Crédito
5027869-82.2024.8.21.0022	BANCO BRADESCO S.A.	Impugnação de Crédito
5034579-21.2024.8.21.0022	CHARLES JOSE SCHNEIDER	Habilitação de Crédito
5038444-52.2024.8.21.0022	DANIEL FRANCISQUETTI	Habilitação de Crédito
5038450-59.2024.8.21.0022	DÉBORA TROST	Habilitação de Crédito
5038453-14.2024.8.21.0022	EDUARDO FRANCISQUETTI	Habilitação de Crédito
5038455-81.2024.8.21.0022	FRANCISQUETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	Habilitação de Crédito
5038457-51.2024.8.21.0022	KANANDRA FERREIRA CAETANO	Habilitação de Crédito
5038458-36.2024.8.21.0022	GUILHERME BARTELLI FRANCISQUETTI	Habilitação de Crédito





## 5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

---

No pedido inicial as Requerentes narram como objeto social, atualmente, a Industrialização, Comercialização, Exportação e o Beneficiamento de Calçados em Geral e de Componentes de Couro.

Assim, ao passar dos anos, as empresas conseguiram realizar a consolidação no mercado local, exercendo importante papel na cadeia produtiva dos grandes nomes do setor calçadista gaúcho.

Relata-se na Inicial que, antes do período de crise, as Requerentes empregavam mais de 140 funcionários, relatando o objetivo de realizar negócios de maneira eficiente, transparente e responsável com seus clientes, além prezar pela função social da empresa.

Atualmente, as Requerentes afirmam que, além dos sócios, empregam 43 colaboradores diretos, sendo o número total das duas empresas, exercendo impacto social relevante no município de Teutônia - RS.

A princípio, as empresas haviam sido criadas com diferentes objetos sociais, por questões tributárias, sendo inicialmente a New Horizont uma empresa exportadora e a empresa Appia como prestadora de serviços.





## 5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e capital social das Requerentes, informa-se que ambas possuem o único sócio, Sr. Cesar Luis Lisot, conforme as informações extraídas junto a Receita Federal.

### Contrato social da Requerente New Horizont.

<b>CNPJ:</b>	04.513.419/0001-06
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

) Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CESAR LUIS LISOT
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

### Contrato social da Requerente Appia Calçados.

<b>CNPJ:</b>	04.370.351/0001-45
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	APPIA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

) Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CESAR LUIS LISOT
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador





## 5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.513.419/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2001	
NOME EMPRESARIAL NEW HORIZONT INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERMANO GAUSMANN	NUMERO 2020	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.890-000	BAIRRO/DISTRITO CANABARRO	MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO@DIGISERVCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (51) 8146-8437	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.370.351/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2001	
NOME EMPRESARIAL APPIA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERMANO GAUSSMANN	NUMERO 2010	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 95.890-000	BAIRRO/DISTRITO CANABARRO	MUNICÍPIO TEUTONIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3762-8750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 26/01/2024	





## 5.2. Sede e Filiais

As requerentes narram que possuem como principal sede o estabelecimento localizado à Rua Germano Gaussmann, 2010 e 2020, Sala 02, bairro Canabarro, Teutônia – RS, CEP 95890-000.

### Atual Sede Social

RUA GERMANO GAUSSMANN, 2010 E 2020,  
SALA 02, BAIRRO CANABARRO, TEUTÔNIA -  
RS, CEP 95890-000





## 5.3. Do Esvaziamento da Appia Calçados

Foi relatado pelas Requerentes que, na data de 01.02.2024, houve a migração de todos os funcionários da Appia Calçados para a New Horizont Indústria de Calçados, com o consequente esvaziamento desta.

Assim, junta-se a informação cadastral vigente.

Situação na data: 13/03/2024

Identificação			
CAD ICMS	244/0027957		
CNPJ	04.370.351/0001-45		
Razão Social	APPIA CALCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	RUA GERMANO GAUSSMANN		
Número	2010	Complemento	FUNDOS
Bairro/Distrito	CANABARRO		
Município	TEUTONIA	U.F.	RS
CEP	95890-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1531-9/01 - FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO		
Data Abertura	01/04/2003		
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	INATIVO		
Data Situação	02/02/2024	Motivo	ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Classificação das atividades Econômicas	
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	
4 - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO	





## 5.4. Principais Clientes e Fornecedores

As requerentes, narram que faturamento das empresas é advindo 50% destinam-se ao mercado de marca infantil Petit Cheval, sendo a outra metade dividida entre clientes como Mormaii, Ibizitas, Luft Shoes, entre outros.





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas em EVENTO73, tempestivamente, nos termos do Art. 53 da Lei 11.101 de 2005.

Juntamente com o Plano de Recuperação Judicial, foram anexados o Laudo de Viabilidade econômico-financeira e o Laudo de avaliação dos bens e ativos da recuperanda.

Neste sentido, a Administração Judicial apresentou ao EVENTO97, o Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial, juntamente com o Relatório de Verificação de Créditos, com a minuta de Edital do art. 7º § 2º da LREF em EVENTO97.

Em EVENTO120, foi publicado o Edital do art. 7º § 2º e parágrafo único do art.53 da LREF.

Em EVENTO154, foi publicado o Edital de Convocação para a Assembleia Geral dos Credores, nos termos do Art. 36 da Lei 11.101 de 2005.

Em EVENTO170, as empresas apresentam modificativo ao PRJ.

Ao EVENTO171, juntada Ata da 2ª Convocação de Assembleia Geral de Credores, na qual restou aprovado o PRJ pela maioria dos credores presentes.

Plano de Recuperação Judicial e Relatório da Administração disponíveis [aqui](#).





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em resumo, foram previstas as seguintes condições de pagamento:

### CLASSE I – TRABALHISTA

#### Página 11 do Plano:

- a) Pagamento: Todos os créditos sofrerão um deságio de 60% e serão pagos em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial.
- b) O pagamento dos créditos trabalhistas estará garantido pelo seguinte imóvel 3 , respeitando-se o previsto no Artigo 54, §2º, inciso III da Lei 11.101/05: - Bem imóvel matrícula nº 10.168, localizado na cidade de Guaporé/RS, Rua Airton Tomazetto, nº 820, Bairro São Cristóvão, avaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

#### Página 11 do Plano:

- a) **Pagamento:** Todos os créditos sofrerão deságio de 90%
- b) **Forma de amortização:** 100 (cem) parcelas corrigidas pela TR
- c) **Carência:** 24 meses.





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em resumo, foram previstas as seguintes condições de pagamento:

### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

#### SUBCLASSE CREDORES COLABORATIVO FINANCEIRO:

##### Página 11 do Plano:

- a) **Condição:** Para aquelas instituições financeiras que disponibilizarão serviços bancários e, portanto, retomarão a relação com o GRUPO, em especial, com o fornecimento de folha de pagamento, manutenção de conta-corrente, boletagem, dentre outros.
- b) **Pagamento:** deságio de 10%.
- c) **Forma de amortização:** ; incidência da TR + 1% a.m. também a partir da aprovação do PRJ; 100 parcelas mensais e sucessivas, sem vínculo com fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil da empresa.
- d) **Carência:** 12 meses a partir da aprovação do PRJ modificativo em AGC e o primeiro pagamento no 13º mês após sua aprovação.

### CLASSE IV – ME/EPP

##### Página 12 do Plano:

##### Créditos com valor máximo de R\$ 5.000,00:

- a) **Pagamento:** : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) **Forma de amortização:** 06 (seis) parcelas fixas corrigidas pela TR
- c) **Carência:** 180 (cento e oitenta) dias.

##### Créditos com valor superior a R\$ 5.000,00:

- a) **Pagamento:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e o saldo remanescente com deságio de 85% (oitenta e cinco por cento)
- b) **Forma de amortização:** 06 (seis) parcelas fixas corrigidas pela TR para os R\$ 5.000,00 e 48 (quarenta e oito) parcelas sucessivas corrigidas pela TR para o saldo remanescente.
- c) **Carência:** carência de 180 (cento e oitenta) dias para os R\$ 5.000,00 e 24 (vinte e quatro) meses para o saldo remanescente.

Plano de Recuperação Judicial e Relatório da Administração disponíveis [aqui](#).

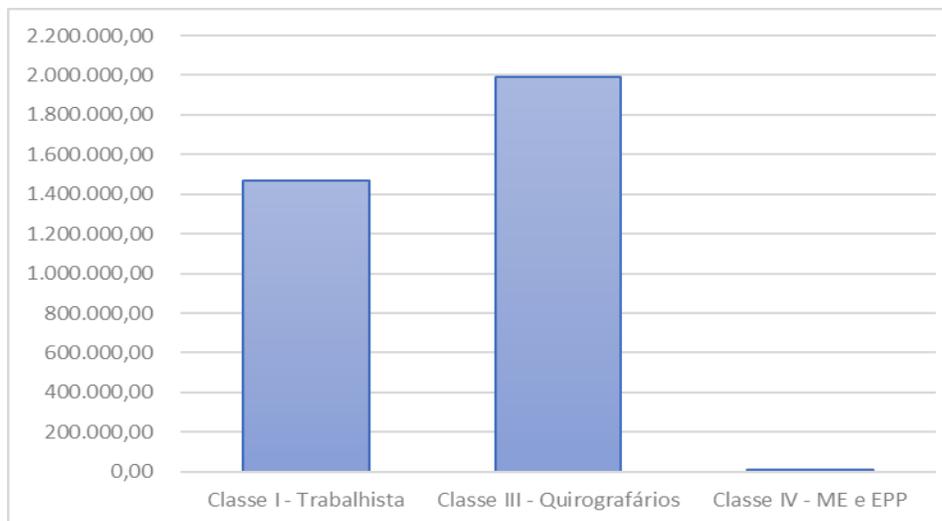




## 7. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 212 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 3.876.795,58 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº de credores	Valor total
Classe I Trabalhistas	97	R\$ 1.877.664,72
Classe II Garantia Real	-	R\$ 0,00
Classe III Quirografários	112	R\$ 1.989.152,22
Classe IV Pequenas Empresas e ME	3	R\$ 9.978,64
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>R\$ 3.876.795,58</b>





## 8. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

---

**Art. 49, §3º da Lei 11.101/05**

As recuperandas apontam que não há créditos extraconcurrais.





## 9. CRÉDITOS PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

---

### Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

As recuperandas apontam que não há créditos devidos após o ajuizamento da RJ.





# 11. DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo conjunto entre as recuperandas e esta equipe técnica em EVENTO63 no qual foi acordada a remuneração em 3,8% sobre o passivo sujeito à recuperação judicial, com limite máximo de pagamento em até 36 meses. O referido acordo já restou homologado pelo juízo em EVENTO101.

Nesse sentido, informa-se que as recuperandas encontram-se em dia com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.





# 11. PASSIVO FISCAL

## Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e APPIA CALÇADOS EIRELI – EPP vem acumulando endividamento fiscal até o período de setembro de 2024. No quadro abaixo as empresas apresentaram as apurações e quitações de parte do passivo tributário ao final do período, como segue:

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Saldo a pagar de imposto no mês atual	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
<b>FEDERAL</b>	<b>7.335.015,76</b>	<b>113.940,66</b>	<b>9.539,83</b>	<b>7.439.416,59</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	24.153,20	1.387,17		25.540,37
PIS a Recolher	111.840,58	2.701,46	0,00	114.542,04
COFINS a Recolher	516.187,34	12.468,29	0,00	528.655,63
IRPJ a Recolher	323.946,17	23.713,43		347.659,60
CSSL a Recolher	193.873,20	39.758,68		233.631,88
Simplex a Recolher	1.234.670,52			1.234.670,52
INSS a Recolher	1.183.214,89	24.363,61		1.207.578,50
FGTS a Recolher	322.267,19	9.548,02	9.539,83	322.275,38
Parcelamento Tributário Rescindido	3.424.862,67			3.424.862,67
<b>ESTADUAL</b>	<b>56.095,55</b>	<b>14.381,12</b>	<b>25.682,10</b>	<b>44.794,57</b>
ICMS a Recolher	15.909,28	14.381,12	15.909,28	14.381,12
Parcelamento ICMS a Recolher	40.186,27		9.772,82	30.413,45
<b>FEDERAL</b>	<b>2.431,95</b>	<b>353,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.785,21</b>
PIS/CONFINS/CSSL NF ENTRADA	2.431,95	353,26	0,00	2.785,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.393.543,26</b>	<b>128.675,04</b>	<b>35.221,93</b>	<b>7.486.996,37</b>





## 12. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total das empresas recuperandas, observa-se um passivo global de R\$ 3.876.795,58, considerando créditos concursais e extraconcursais:

Créditos Concursais		Créditos Extraconcursais	
R\$	3.876.795,58	R\$	0,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.876.7795,58</b>	



■ Créditos Concursais ■ Créditos Extraconcursais





## 13. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

09- Setembro 2024 - Questionário - RMA - Appia (1).pdf
Balancete 09.2024.pdf
DFC 09.2024.pdf
09 - Setembro 2024 - Questionário - RMA - New Horizont (1).pdf
BALANCETE 09.2024.pdf
DFC 09.2024.pdf
Folha de pagamento - Setembro.pdf
Icms e icms parcelamento.pdf



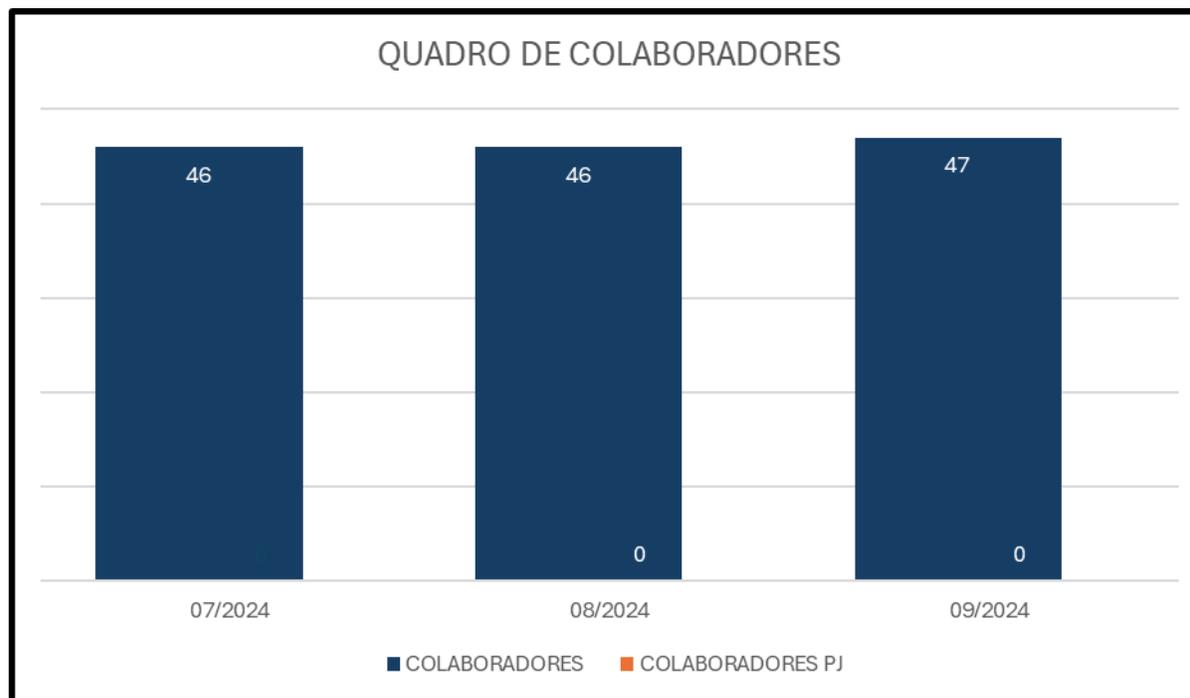


## 13.1. Funcionários

No período de setembro de 2024, as empresas NEW HORIZONT INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI e APPIA CALÇADOS EIRELI – EPP informaram que contavam com o seguinte quadro de colaboradores consolidado:

Número de funcionários CLT: 47

Número de funcionários PJ: 0





## 13.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	07/2024	08/2024	09/2024	Varição Set/Ago	BALANÇO PATRIMONIAL	07/2024	08/2024	09/2024	Varição Set/Ago
<b>ATIVO</b>	<b>3.598.856,30</b>	<b>3.494.685,60</b>	<b>3.371.062,49</b>	<b>-3,54%</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.598.856,30</b>	<b>3.494.685,60</b>	<b>3.371.062,49</b>	<b>-3,54%</b>
<b><u>ATIVO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>3.040.374,51</u></b>	<b><u>2.940.405,27</u></b>	<b><u>2.820.822,98</u></b>	<b><u>-4,07%</u></b>	<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>6.920.383,66</u></b>	<b><u>6.942.136,62</u></b>	<b><u>6.993.650,91</u></b>	<b><u>0,74%</u></b>
DISPONIBILIDADE	513.599,30	410.786,52	262.832,11	-36,02%	FORNECEDORES	507.082,61	476.043,95	441.292,07	-7,30%
CLIENTES	1.560.823,79	1.560.823,79	1.560.823,79	0,00%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.592.490,61	1.592.490,61	1.592.490,61	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	767.542,48	770.140,32	772.767,95	0,34%	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.404.044,44	2.423.012,24	2.478.152,94	2,28%
ADIANTAMENTOS A FORN/EMPREGADOS	111.900,00	120.400,00	127.099,59	5,56%	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.331.466,00	2.356.789,82	2.385.315,29	1,21%
ESTOQUES	86.508,94	78.254,64	97.299,54	24,34%	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	85.300,00	93.800,00	96.400,00	2,77%
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>558.481,79</u></b>	<b><u>554.280,33</u></b>	<b><u>550.239,51</u></b>	<b><u>-0,73%</u></b>	<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>3.474.821,76</u></b>	<b><u>3.465.048,94</u></b>	<b><u>3.455.276,12</u></b>	<b><u>-0,28%</u></b>
INVESTIMENTOS	4.100,69	4.100,69	4.100,69	0,00%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	3.474.821,76	3.465.048,94	3.455.276,12	-0,28%
IMOBILIZADO	554.381,10	550.179,64	546.138,82	-0,73%					
					<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>(6.796.349,12)</u></b>	<b><u>(6.912.499,96)</u></b>	<b><u>(7.077.864,54)</u></b>	<b><u>2,39%</u></b>
					CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00%
					LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.545.957,89)	(6.648.601,89)	(6.735.143,29)	1,30%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	(358.391,23)	(371.898,07)	(450.721,25)	21,19%





## 13.2. Análise do Balanço

As empresas em seus ativos totais, apresentaram redução dos seus saldos no período de setembro de 2024.

As empresas apresentaram redução do saldo da rubrica de disponibilidades. As rubricas de tributos a recuperar, adiantamentos a fornecedores e empregados e os estoques tiveram elevação dos seus saldos.

O ativo não circulante das empresas sofreu discreta redução pelo reconhecimento da depreciação de seus ativos imobilizados.

Os passivos totais tiveram elevação no período. No passivo circulante das empresas, a rubrica de fornecedores teve redução do saldo da obrigação. As rubricas de adiantamento de clientes, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas elevaram seus saldos.

No passivo não circulante, o total da rubrica dos parcelamento tributários teve discreta redução, pela transferência de parte do saldo de longo para o curto prazo.

O saldo do Patrimônio líquido contábil das empresas recuperandas teve redução, demonstrando ao final do período o montante negativo de (-R\$ 7.077.864,54).





## 13.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	07/2024	A/V	08/2024	A/V	09/2024	A/V	Total do período	A/V
Receita de Serviços	519.047,68	100,00%	528.376,88	100,00%	464.296,44	100,00%	1.511.721,00	100,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>519.047,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>528.376,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>464.296,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.511.721,00</b>	<b>100,00%</b>
(-) Deduções das Receitas	(107.168,17)	-20,65%	(81.447,66)	-15,41%	(112.154,31)	-24,16%	(300.770,14)	-19,90%
<b>Receita Líquida</b>	<b>411.879,51</b>	<b>79,35%</b>	<b>446.929,22</b>	<b>84,59%</b>	<b>352.142,13</b>	<b>75,84%</b>	<b>1.210.950,86</b>	<b>80,10%</b>
Custo dos serviços	(365.521,28)	-70,42%	(397.270,49)	-75,19%	(376.471,25)	-81,08%	(1.139.263,02)	-75,36%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>46.358,23</b>	<b>8,93%</b>	<b>49.658,73</b>	<b>9,40%</b>	<b>(24.329,12)</b>	<b>-5,24%</b>	<b>71.687,84</b>	<b>4,74%</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(68.187,38)</b>	<b>-13,14%</b>	<b>(63.170,79)</b>	<b>-11,96%</b>	<b>(54.494,06)</b>	<b>-11,74%</b>	<b>(185.852,23)</b>	<b>-12,29%</b>
Despesas com Pessoal	(1.412,00)	-0,27%	(1.412,00)	-0,27%	(1.412,00)	-0,30%	(4.236,00)	-0,28%
Despesas Administrativas	(39.335,78)	-7,58%	(37.558,92)	-7,11%	(27.905,37)	-6,01%	(104.800,07)	-6,93%
Despesas Tributárias	(1.129,08)	-0,22%	(201,60)	-0,04%	(201,60)	-0,04%	(1.532,28)	-0,10%
Despesas Financeiras	(26.310,52)	-5,07%	(23.998,27)	-4,54%	(24.975,09)	-5,38%	(75.283,88)	-4,98%
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>(21.829,15)</b>	<b>-4,21%</b>	<b>(13.512,06)</b>	<b>-2,56%</b>	<b>(78.823,18)</b>	<b>-16,98%</b>	<b>(114.164,39)</b>	<b>-7,55%</b>
Receitas Financeiras	0,00	0,00%	5,22	0,00%	0,00	0,00%	5,22	0,00%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Resultado antes IRPJ e CSSL</b>	<b>(21.829,15)</b>	<b>-4,21%</b>	<b>(13.506,84)</b>	<b>-2,56%</b>	<b>(78.823,18)</b>	<b>-16,98%</b>	<b>(114.159,17)</b>	<b>-7,55%</b>
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(21.829,15)</b>	<b>-4,21%</b>	<b>(13.506,84)</b>	<b>-2,56%</b>	<b>(78.823,18)</b>	<b>-16,98%</b>	<b>(114.159,17)</b>	<b>-7,55%</b>





## 13.3. Análise Vertical do DRE

As empresas recuperandas no período de setembro de 2024 tiveram queda do faturamento, cerca de -12,13% ante ao período anterior, totalizando o montante de R\$ 464.296,44.

Os custos das mercadorias e serviços vendidos representaram cerca de 81,08% do faturamento bruto do período.

As despesas operacionais representaram 11,74% do faturamento total do período. As despesas administrativas representam a maior parte das despesas operacionais, cerca de 6,01% do faturamento, em redução ante ao período anterior de -25,70%, seguida das despesas financeiras com grande representatividade também, cerca de 5,38% do faturamento total do período, em elevação de 4,07% ante ao período anterior. As despesas com pessoal e as despesas tributárias mantiveram o mesmo nível do período anterior, com baixa representatividade no total das despesas operacionais.

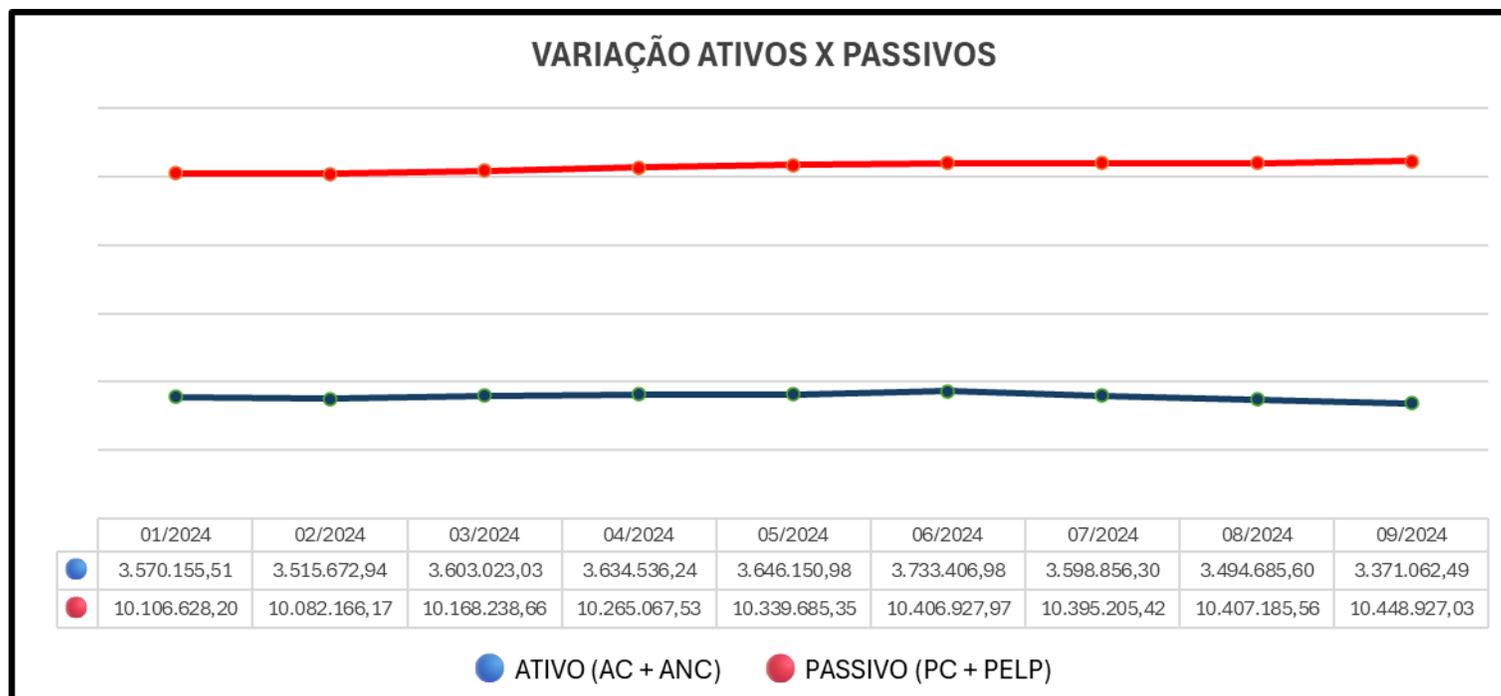
Somados os fatores e observadas as variações ocorridas no faturamento, custos e despesas operacionais, ao final do período de setembro as empresas demonstraram prejuízo de (-R\$ 78.823,18).





## 13.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos das empresas apresentaram redução de seus totais setembro de 2024, com maior relevância a variação da rubrica de disponibilidades, os passivos totais tiveram discreta elevação no período, principalmente pela variação da rubrica de obrigações tributárias, aumentando a elasticidade entre os totais, como podemos observar abaixo:





## 13.5. Índices de Liquidez

### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

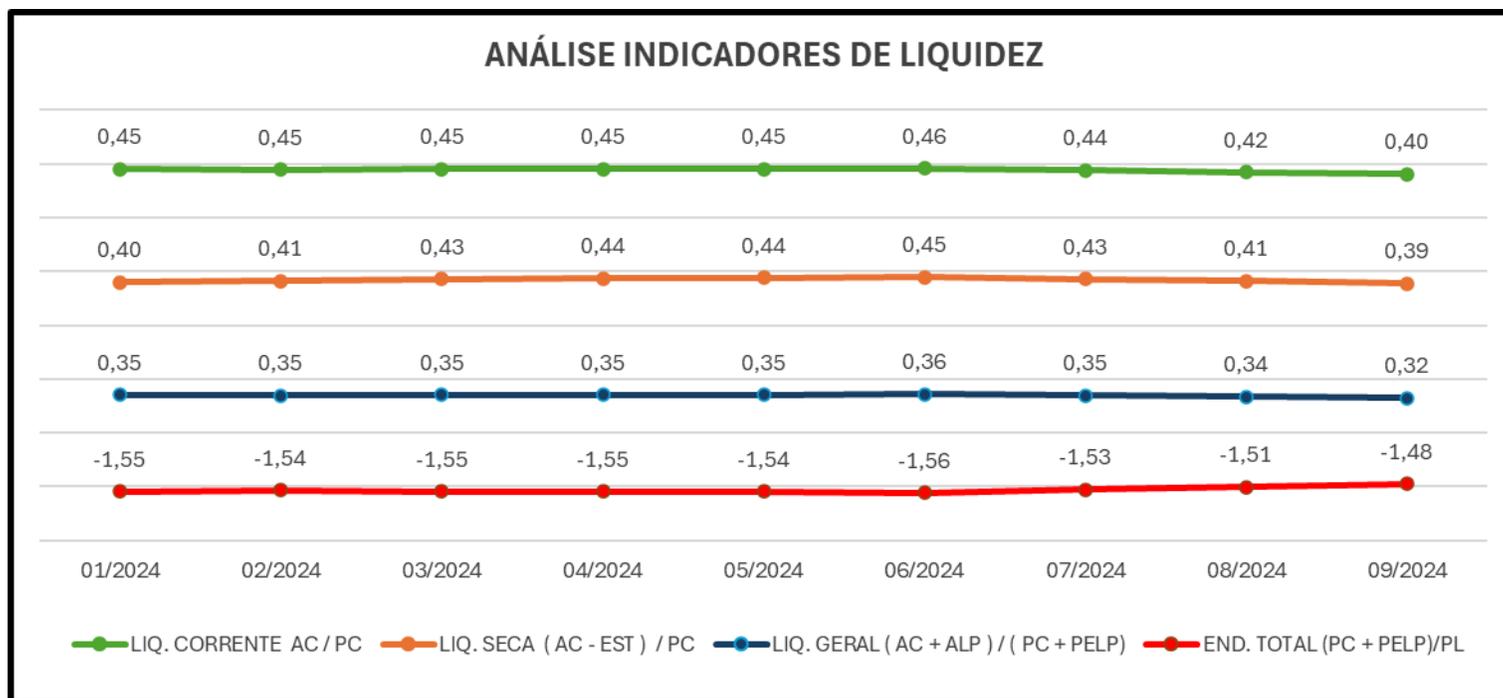
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





## 13.6. Análise dos Indicadores

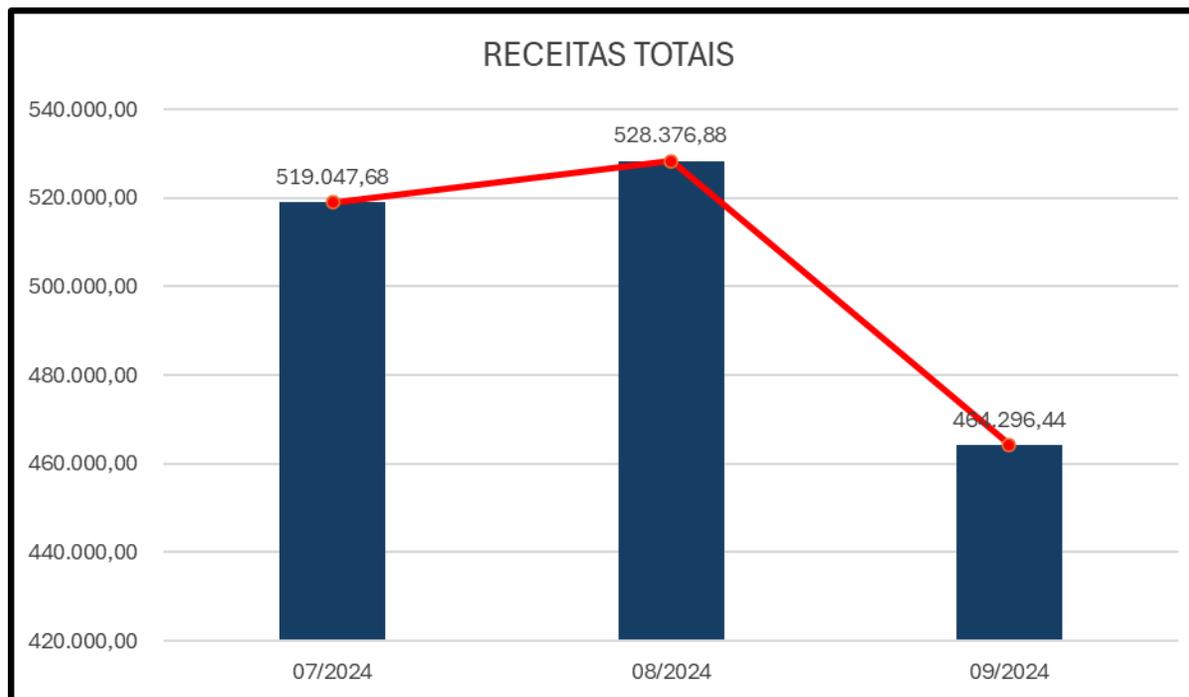
Os indicadores de liquidez das empresas tiveram redução no período de setembro de 2024, mantendo correlação entre os mesmos. O Endividamento Total das empresas recuperandas, ao final do período corresponde a cerca de 2,48 vezes o valor do patrimônio líquido disponível das recuperandas.





## 13.7. Análise das Receitas

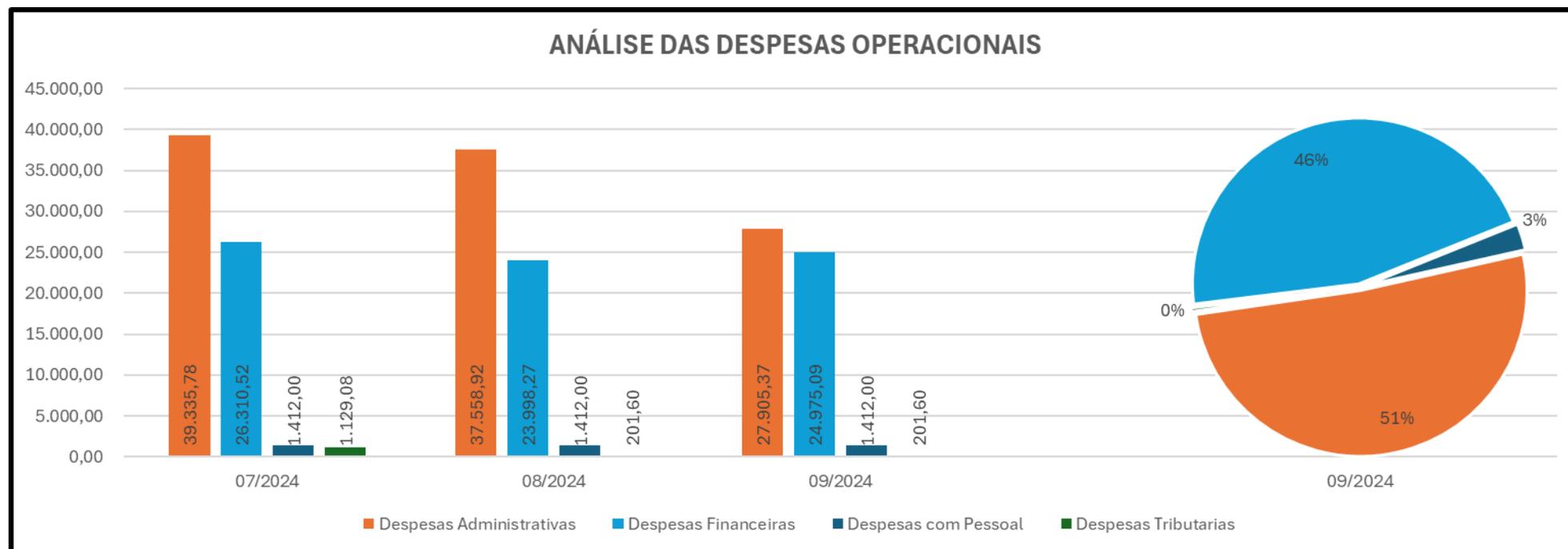
Observa-se conforme gráfico apresentado, que as empresas recuperandas no período de setembro de 2024 tiveram queda do faturamento total, em cerca de -12,13% ante ao período anterior, totalizando o montante de R\$ 464.296,44.





## 13.8. Análise das Despesas

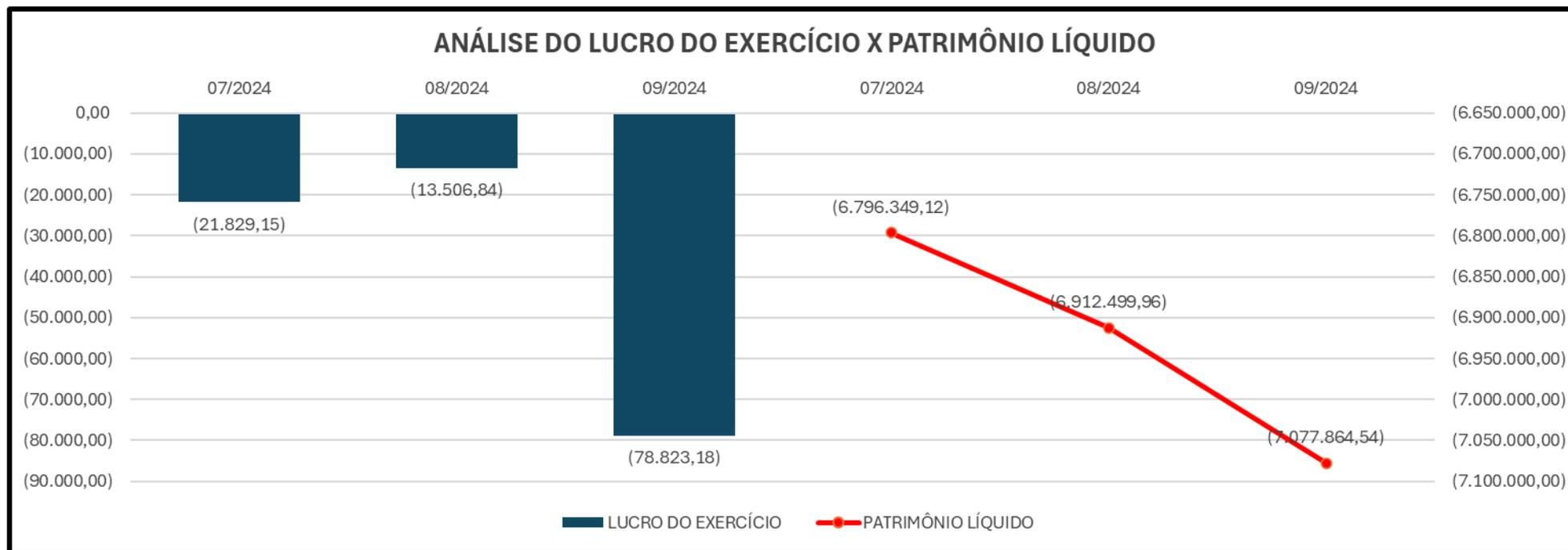
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas das empresas recuperandas no período setembro de 2024, seguido da rubrica de despesas financeiras com grande representatividade no resultado também e em elevação ante ao período anterior. As rubricas de despesas com pessoal e despesas tributárias, possuem baixo impacto nas despesas operacionais totais.





## 13.9. Análise do Lucro e Patrimônio Líquido

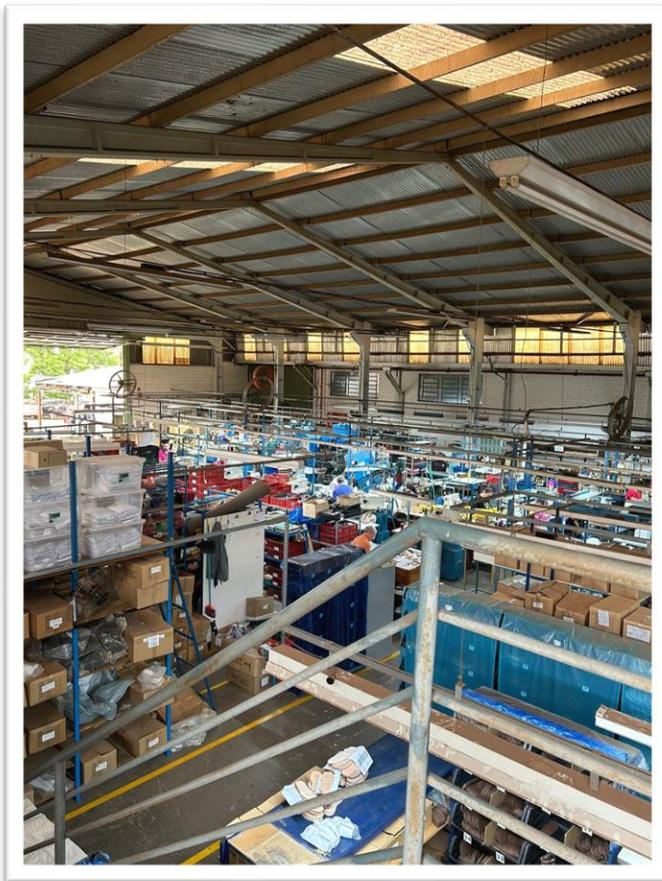
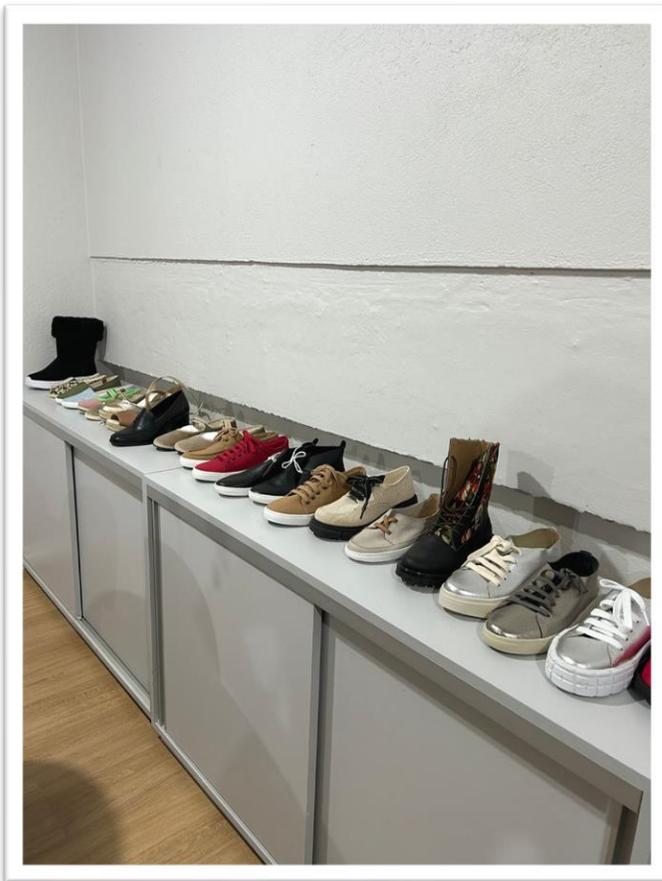
Observa-se que o resultado operacional no período de setembro de 2024 foi de prejuízo, com o resultado auferido o patrimônio líquido das empresas tiveram queda e ao final do período representava o montante negativo de (-R\$ 7.077.864,54).





# ANEXO I – VISITA TÉCNICA

Esta Administração Judicial informa que realizou vistoria na sede da empresa na data de 16/09/24, nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





## **PORTO ALEGRE - RS**

Av. Carlos Gomes, 700 - 614  
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,  
Centro, Florianópolis/SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746, 1601  
- Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP.



## **Central de Atendimento**

[newhorizont@estevezguarda.com.br](mailto:newhorizont@estevezguarda.com.br)